DECRETO Nº 35 DE 25 DE MAIO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 559, de 30.3.59, RESOLVE reintegrar no cargo de professôra municipal, a Sra. CASEMIRA HALABURA para lecionar na escola Gal. Daltro Filho, sita em Seão Mauá, distrito de Itatiba, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 25 de maio de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino